

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Cláudia Waléria Carvalho Mendes Macena
Chefe de Gabinete

ANTÔNIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI
Pró-Reitor de Graduação

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Planejamento

José Pereira Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Pedro Di Tarique Barreto Crispim
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Valdir Vegini
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Marcos Henrique Machado Santana
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Lotação	05
Outros	05
Retificação	08

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 081/2012/PROGESP/UNIR de 06 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta na Portaria 0166/GR, de 27/02/2012, e no memorando nº 100/2012-DIRAG, de 05/03/2012. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **HERLINDA SANTOS DE OLIVEIRA**, SIAPE 0396771, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Fiscal Titular do Contrato 018/2009, cujo objeto é o fornecimento de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo/móvel) na modalidade local - Porto Velho e longa distância nacional a ser executado de forma contínua - Campus José Ribeiro Filho e UNIR-Centro, em substituição à servidora **MARIA DO ROSÁRIO L. RAMOS E FRANÇA**, SIAPE 0396454, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, designada pela Portaria 439/2009/PRAGEP, de 30/12/2009, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 06/01/2010, página 6.

Art. 2º - Designar o servidor **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE 1459835, ocupante do cargo de Contador, como Fiscal Substituto do Contrato 018/2009, cujo objeto é o fornecimento de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo/móvel) na modalidade local - Porto Velho e longa distância nacional a ser executado de forma contínua - Campus José Ribeiro Filho e UNIR-Centro, em substituição ao servidor **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, SIAPE 0396448, ocupante do cargo de Eletricista, designado pela Portaria 439/2009/PRAGEP, de 30/12/2009, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 06/01/2010, página 6.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 082/2012/PROGESP/UNIR de 06 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta na Portaria nº 0166/GR, de 27/02/2012, e no Memorando nº 100/2012-DIRAG, de 05/03/2012. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **HERLINDA SANTOS DE OLIVEIRA**, SIAPE 0396771, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Fiscal Titular do Contrato 053/2009, cujo objeto é o fornecimento de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel) na modalidade local dos municípios do interior do Estado de Rondônia, em substituição à servidora **MARIA DO ROSÁRIO L. RAMOS E FRANÇA**, SIAPE 0396454, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, designada pela Portaria 066/2010/PRAGEP, de 01/03/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 04/03/2010, página 8.

Art. 2º - Designar o servidor **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE 1459835, ocupante do cargo de Contador, como Fiscal Substituto do Contrato 018/2009, cujo objeto é o fornecimento de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel) na modalidade local dos municípios do interior do Estado de Rondônia, em substituição ao servidor **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, SIAPE 0396448, ocupante do cargo de Eletricista, designado pela Portaria 066/2010/PRAGEP, de 01/03/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 04/03/2010, página 8.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da PORTARIA 0185/GR de 06 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Mem. nº 05/Coordenação do Mestrado em Estudos Literários. RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Seleção discente do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, referente aos trabalhos realizados no ano de 2012.

Profª Drª. **Cynthia de Cássia Santos Barra** – SIAPE nº 1793733 (Presidente da Comissão)

Profª. Drª. **Anna Maria Felipini Neves** – SIAPE nº 1361311 (membro)

Profª. Drª **Lou-Ann Kleppa** – SIAPE nº 1726779 (membro)

Profº Ms **Rubens Vaz Cavalcante** – SIAPE nº 1303568 (membro)

Profº Drº **José Osvaldo Paiva** – SIAPE nº 1216174 (suplente)

Profª Ms. **Geane Valeska da Cunha Klein** – SIAPE nº 1713345 (suplente)

Através da PORTARIA 0186/GR de 06 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Mem. nº 002, de 23 de fevereiro de 2012, do Núcleo de Ciências Exatas. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Progressão Funcional para avaliação do processo nº 23118.000699/2009-32, referente à progressão do Profº Drº **Artur de Souza Moret**.

Profª Drª **Laudilene Olenka** – SIAPE nº 1459338 – (Presidente)

Profº Drº **Judes Gonçalves dos Santos** – SIAPE nº 1475630

Profº **Jorge Luis Nepomuceno de Lima** – SIAPE nº 1317067

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 083/2012/PROGESP/UNIR de 06 de março de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no requerimento da senhora Verônica Ribeiro da Silva Cordovil, de 31/01/2012, e Despacho/81/PROGRAD, de 05/03/2012. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL**, SIAPE 1899596, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na Procuradoria Jurídica da UNIR – PGF/UNIR, a partir da data da publicação desta portaria.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

OUTROS

Através do Memo nº 023/CECC/2012-2016 de 04/03/2012. A Comissão Especial de Consulta à Comunidade para Escolha de Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia informa que no dia 01 de março de 2012 realizou a Consulta e obteve como resultado principal o exposto no quadro a seguir, em ordem alfabética:

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	PORCENTAGEM
Ene Glória da Silveira	899, 60353	27, 51
Júlio César Barreto Rocha	210, 11143	6, 43
Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão	116, 83256	3, 57
Maria Berenice Alho da Costa Tourinho	1 635, 00182	50, 00
Maria Cristina Victorino de França	408, 45066	12, 49
TOTAL	3 270, 00000	100, 00

Nesta Consulta foram adotados os critérios que constam na Resolução 010/CONSUN de 09 de setembro de 2010.

Através da Portaria nº 012/NUSAU de 06 de Março de 2012. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Constituir Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação Psicologia dos discentes relacionados abaixo, conforme informações a seguir:

Seguem as Informações:

1) Aluno: **Rodrigo Moreira Martins**

Título: “A QUESTÃO DA MORTE NA PRÁTICA PEDAGÓGICA DE FORMADORES RELIGIOSOS”

Data: 13 de março de 2012

Horário: 9h

Local: Auditório do Mestrado em Desenvolvimento Regional.

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr.^a **Elizabeth Antonia Leonel de Moraes Martines** – UNIR/MAPSI (Orientadora)

Dr.^a **Maria do Carmo dos Santos** – UNIR/Mestrado em Educação

Dr.^a **Maria Hercília Rodrigues Junqueira** – UNIR/DEPSI

Suplentes:

Dr.^a **Marli Lúcia Tonatto Zibetti** – UNIR/MAPSI

Dr. **Fabio Rycheki Hecktheuer** – Faculdade Católica de Rondônia

2) Aluna: **Denise Teodoro Sampaio**

Título: “O MAL-ESTAR NO TRABALHO DE PROFESSORAS DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE PORTO VELHO”.

Data: 30 de março de 2012

Horário: 09h

Local: Auditório da UNIR Centro

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr. **Luís Alberto Lourenço de Matos** – UNIR/MAPSI (Orientador)

Dr.^a **Juracy Machado Pacífico** – UNIR/DED

Dr.^a **Elizabeth Antonia Leonel de Moraes Martines** – UNIR/MAPSI

Suplentes:

Dr.^a **Marli Lúcia Tonatto Zibetti** – UNIR/MAPSI

Dr.^a **Maria do Carmo dos Santos** – UNIR/Mestrado em Educação

3) Aluna: **Carla Ilara Almeida Vieira**

Título: “FORMANDOS EM PSICOLOGIA: SENTIDOS CONSTRUÍDOS SOBRE O SEU PROCESSO DE FORMAÇÃO”.

Data: 03 de abril de 2012

Horário: 15h

Local: Auditório da UNIR Centro

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr.^a **Ana Maria de Lima Souza** – UNIR/MAPSI (Orientadora)

Dr. **José Carlos Barboza da Silva** – UNIR/DEPSI

Dr.^a **Iracema Neno Cecílio Tada** – UNIR/MAPSI

Suplentes:

Dr.^a **Marli Lúcia Tonatto Zibetti** – UNIR/MAPSI

Dr.^a **Maria Hercília Rodrigues Junqueira** – UNIR/DEPSI

4) Aluna: **Patrícia Rafaela Morais Honorato**

Título: “UM DESCANSO NA LOUCURA – UM ESTUDO PSICANALÍTICO SOBRE AS RELAÇÕES AMOROSAS E A SEXUALIDADE NA PSICOSE”.

Data: 04 de abril de 2012

Horário: 09h

Local: Auditório da UNIR Centro

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr. **Luís Alberto Lourenço de Matos** – UNIR/MAPSI (Orientador)

Dr. **José Carlos Barboza da Silva** – UNIR/DEPSI

Dr.^a **Melissa Andréa Vieira de Medeiros** – UNIR/MAPSI

Suplentes:

Dr.^a **Adaíde Miranda da Silva Carvalho** – UNIR/DESC

Dr.^a **Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schlindwein** – UNIR/DEPSI

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da PORTARIA 0178/GR de 05 de março de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando o que consta no processo nº 23118.002468/2009-63. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 05.03.2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **IZAN FABRÍCIO NEVES CALDERARO**, SIAPE nº1661439, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Diretoria de Tecnologia da Informação no campus de Porto Velho.

Através da PORTARIA 0179/GR de 05 de março de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando o que consta no processo nº 23118.001378/2010-99. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 05.03.2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ALBA VALÉRIA SABOIA TEIXEIRA**, SIAPE nº1672300, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Coordenação de Compras e Licitação.

Através da PORTARIA 0180/GR de 05 de março de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando o que consta no processo nº 23118.001283/2010-75. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 05.03.2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **SÉZANI MORAIS GONÇALVES DE CARVALHO**, SIAPE nº1672346, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Diretoria de Registros e Controle Acadêmico - DIRCA no campus de Porto Velho.

Através da PORTARIA 0181/GR de 05 de março de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando o que consta no processo nº 23118.001290/2010-77. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 05.03.2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **MARIANA MARQUES FERREIRA**, SIAPE nº1680809, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Núcleo de Ciências Humanas - NCH, no campus de Porto Velho.

Através da PORTARIA 0183/GR de 06 de março de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando os autos do processo nº 23118.003057/2008-12. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **EDGAR MARTINEZ MARMOLEJO**, SIAPE nº 1348884, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Física do campus de Ji-Paraná, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional de Insalubridade, com efeitos financeiros a partir de 24.11.2008.

Através da PORTARIA 0184/GR de 06 de março de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando os autos do processo nº 23118.000424/2012-02. **RESOLVE:**

Art. 1º - Por tomar posse em outro cargo inacumulável, declarar vago o Cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 1, Doutor, em regime de Dedicção Exclusiva (DE), 40 (quarenta) horas semanais, ocupado pelo servidor **ALEXANDRE COUTINHO MATEUS**, mat. SIAPE nº 1761753, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, código vaga: 307602, fundamentado no Art. 33º, Inciso VIII da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir de 09 de março de 2012.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Através da PORTARIA 0187/GR de 07 de março de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando Decisão Judicial constante nos autos do Processo 23118.003077/2010-44. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o enquadramento do servidor **JAIME STUANI**, SIAPE 6396418, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, no Plano de Carreiro dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação/PCCTAE que trata a Lei nº 11.091/2005, conforme disposto abaixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR/PUCRCE			SITUAÇÃO ATUAL/PCCTAE			
CARGO	CLASSE	PADRÃO	CARGO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO
Auxiliar em Administração	B	I	Auxiliar em Administração	C	I	8

Art. 2º - Conceder o percentual de 15% (quinze por cento) de Incentivo à Qualificação, referente à conclusão do Curso de Bacharel em Ciências Contábeis, obtido em 28.08.1992.

Art. 3º - Os efeitos financeiros desta portaria serão a partir de 01.03.2005.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

RETIFICAÇÃO

Através da PORTARIA 0182/GR de 05 de março de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 0132/GR de 10 de fevereiro de 2012, publicada no BS nº 11 de 14/02/2012, conforme abaixo:

Onde se lê: “Lotado no Departamento de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes”.

Leia-se: “Lotada no Departamento de Saúde Coletiva, Campus de Porto Velho”.